

# **ESTUDO SOBRE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER - DESEMPENHADA NA CRESOL BASE REGIONAL LITORAL**

**Autor: Greice Fiamoncini Reis Cardoso**

Especialista em Gestão em Cooperativismo de Crédito Rural, UNICENTRO. 2016.

E-mail: [greice@cresol.com.br](mailto:greice@cresol.com.br)

Educação 7.08.00.00-6

**Co-Autor: Altamir Thimoteo**

Professor Orientador Me. Métodos Numéricos, em Engenharia-UFPR  
Departamento de Economia - UNICENTRO.

**RESUMO:** A Cresol em sua proposta de assessoramento técnico considera não apenas a elaboração do projeto como fator importante para a liberação do crédito, mas também leva em consideração a necessidade da família cooperada. Diante dessa realidade, a pesquisa teve o objetivo de identificar a forma de trabalho dos técnicos parceiros que prestam serviço aos agricultores, sócios das cooperativas filiadas à Base Regional Litoral/SC. Em linhas específicas, buscou-se conhecer a forma de trabalho da equipe de ATER, avaliar a qualidade do serviço prestado na elaboração dos projetos e investigar o tempo dedicado pelos prestadores ao serviço de ATER para os associados das singulares envolvidas. Esta pesquisa baseou-se em aspectos quantitativos. Foi realizada por meio da pesquisa de campo, sendo utilizada a técnica de questionário, com alternativas de respostas pré-fixadas e algumas perguntas abertas. O público-alvo foram os parceiros de ATER que atuam diretamente com as singulares filiadas a Cresol Base Litoral. Pode-se chegar, assim, a algumas conclusões: os técnicos que estão prestando assistência técnica para os cooperados das singulares filiadas a CRESOL Base Litoral são profissionais habilitados há bastante tempo e a maioria trabalha de forma autônoma. Embora a equipe de ATER seja uma equipe qualificada e com experiência, pode-se notar que a assistência técnica prestada pelos profissionais se resume em apenas elaborar o projeto. Frisam-se também os dados obtidos na tabela, na qual se percebe que mesmo percorrendo a área de produção, alguns técnicos não fornecem orientações aos produtores.

**PALAVRAS-CHAVES: ATER – QUALIDADE – CRÉDITO - AGRICULTURA**

**ABSTRACT:** The Cresol in its technical advisory proposal considers not only the development of design as an important factor for the credit release, but also takes into account the need for cooperative family. Given this reality, the research aimed to identify how to work the technical partners that provide services to farmers, members of cooperatives affiliated to the Regional Base Litoral / SC. In specific lines, sought to know how to work the TARE team, evaluate the quality of service in the preparation of projects and investigate the time spent by providers to ATER service for members of the involved individuals. This research was based on quantitative aspects. It was carried out through field research, which used the questionnaire technique, with alternative pre-set answers and some open questions. The audience were the TARE partners who work directly with natural affiliated with Cresol Base Litoral. You can get, so some conclusions: the technicians who are providing technical assistance to the cooperative members of affiliated individuals to CRESOL Base Coastline, are qualified professionals for a long time and most work autonomously. Although the TARE team is qualified and experienced staff, it may be noted that the technical assistance provided by professionals boils down to just design the project. They also emphasize the data in Table, where it is realized that even crossing the production area, some technicians do not provide guidance to producers.

**KEY WORDS: ATER – QUALITY – CREDIT – AGRICULTURE**

## **1. Introdução**

O Sistema Central Cresol Baser está presente em 08 estados, possui 73 Cooperativas Singulares e atende aproximadamente 450 municípios, somando mais de 135 mil cooperados.

A Cresol em sua proposta de assessoramento técnico considera não apenas a elaboração do projeto como fator importante para a liberação do crédito, mas também leva em consideração a necessidade da família cooperada.

No Sistema Cresol, especialmente na Base Regional Litoral/SC, a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é terceirizada. As cooperativas fazem parcerias com técnicos locais para que o associado possa escolher uma assessoria adequada e de boa qualidade. Na maioria das vezes este técnico é visto pelos cooperados, como uma figura da CRESOL, dentro da propriedade.

Segundo o capítulo 1 - Disposição Preliminares, sessão 5 - Assistência Técnica, do MCR – Manual de Crédito Rural, a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, busca viabilizar, com o produtor rural soluções adequadas para os problemas de produção bem como, orientá-lo na condução eficaz do empreendimento financiado

Diante dessa realidade, a pesquisa teve o objetivo de identificar a forma de trabalho dos técnicos parceiros que prestam serviço aos agricultores, sócios das cooperativas filiadas à Base Regional Litoral/SC. Em linhas específicas, buscou-se conhecer a forma de trabalho da equipe de ATER, avaliar a qualidade do serviço prestado na elaboração dos projetos e investigar o tempo dedicado pelos prestadores ao serviço de ATER para os associados das singulares envolvidas.

Esta pesquisa caracterizou-se como descritiva, pois se verificou quantitativamente, a forma de trabalho dos técnicos da ATER. Foi realizada por meio da pesquisa de campo, sendo utilizada a técnica de entrevista dirigida, que foi direcionada aos técnicos da ATER que atuam diretamente com as singulares filiadas a Base Litoral.

A estrutura deste artigo apresenta a fundamentação teórica sobre o assunto, seguindo da metodologia e questionário utilizado para que fosse alcançado o objetivo da pesquisa, bem como as considerações finais interpretadas por meio das respostas obtidas. Por fim pretende-se levar ao conhecimento dos dirigentes da Base Regional Litoral/SC o resultado desta pesquisa, com o objetivo de melhor e/ou aprimorar o atendimento dentro das propriedades rurais.

## **2. BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO BRASIL**

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, foram iniciados no Brasil no fim da década de quarenta. Com o objetivo de promover a qualidade de vida das famílias que viveram o momento pós-guerra. Em meados da década de setenta, o presidente Ernesto Geizel, implantou o serviço de ATER coordenado pela Embrater, e executado pelos estados.

Em 1990, o presidente Collor de Mello extinguiu a Embrater e abandonando claramente a existência de serviço de ATER no país. Neste período surgiram várias iniciativas, visando suprir a carência deixada pelo Estado. Destacando-se aquelas patrocinadas por prefeituras municipais, por organizações não-governamentais e por organizações de agricultores.

Em junho de 2003, as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, passam a ser coordenadas pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, como estabelece o Decreto nº4.739, de junho de 2003.

A ATER nasce para auxiliar o Estado a construção de outros estilos de desenvolvimento rural e de agricultura que além de sustentáveis possam assegurar uma produção de alimentos adequados e melhores condições de vida para a população rural.

A nova lei de ATER nº 12.188/2010 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e a Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) e define os princípios e os objetivos dos serviços de ATER.

## **2.1 ATER segundo o Manual de Crédito Rural**

De acordo com (BACEN, 2016) e Resolução 3.239/2004, destaca-se que:

A assistência técnica e extensão rural buscarão viabilizar, com o produtor rural, suas famílias e organizações, soluções adequadas para os problemas de produção, gerência, beneficiamento, armazenamento, comercialização, industrialização, eletrificação, consumo, bem-estar e preservação do meio ambiente.

Segundo (BACEN, 2016), a seguir são destacados os critérios e normas para que se estabeleçam as melhorias necessárias com o respaldo da Assistência Técnica de Extensão Rural nas propriedades rurais.

A ação da ATER deve estar também integrada à pesquisa agrícola, instruindo os produtores rurais à produzir de maneira sustentável e sem agredir o meio ambiente, e ainda obterem o retorno esperado da produção, seja ela agrícola ou pecuária. Compreende-se ATER não somente como elaboração de um plano ou projeto, mas também a orientação técnica ao nível de empresa ou imóvel. A contratação da ATER será decidida pelo produtor. Ela deve ser prestada por profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou ainda pelo Conselho Regional de Biologia (CRB), mediante convênio com a instituição financeira ou mutuário, nos casos de contratação de financiamento agrícola ou pecuário.

O serviço de ATER também pode ser prestado por órgãos de desenvolvimento regionais ou setoriais, no estado de Santa Catarina, este tipo de serviço é prestado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

O MCR 1-5-7 ressalta que “ a assistência técnica e extensão rural é prestada, diretamente ao produtor, em regra no local de suas atividades, com o objetivo de orientá-los na condução eficaz do empreendimento financiado. Não podem ser prestadores deste serviço, pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade de produção ou venda de insumos utilizáveis na agropecuária, ou ainda exerçam a comercialização de produtos agropecuários. Salvo os casos de cooperativas, produtores de semente ou mudas certificados, ou ainda empresas integradoras, estes podem prestar ATER exclusivamente a seus integrantes.

Quando o serviço de ATER estiver vinculado a uma operação de crédito, o prestador da orientação técnica deve fornecer à instituição financeira no prazo de até 15 (quinze) dias da visita ao empreendimento, para que esta proceda o acompanhamento do empreendimento, laudo de visita ao imóvel registrando pelo menos: (Res 3.329; Res.4.142 art 6º)

- a) Estágio da execução das obras e serviços;
- b) Recomendações técnicas ministradas ao agricultor;
- c) Produção prevista;
- d) Eventuais irregularidades;
- e) A ocorrência de eventos prejudiciais à produção ou que inviabilizem a continuidade da aplicação da tecnologia recomendada;

O mutuário pode optar pela contratação direta, poderá escolher a empresa ou profissional autônomo que irá prestar o serviço. Porém a instituição financeira pode impugnar a contratação do técnico ou empresa, se identificar restrições ou se não satisfazer às exigências legais e regulamentares para o exercício da profissão.

## **2.2 Custos com ATER**

De acordo com (BACEN, 2016), e regulamentado pelo MCR 2-4-13, o custo com assistência técnica não pode ser superior a 2% do valor do orçamento, e este valor se desejado pelo agricultor pode ser incluso no financiamento ou pagos com recursos próprios.

A instituição financeira deve observar (MCR 10-1-2) no momento da concessão do crédito as seguintes condições especiais:

- a) a assistência técnica é facultativa para os financiamentos de custeio ou investimento, cabendo à instituição financeira, sempre que julgar necessário, requerer a prestação de ATER, observado que os serviços:
  - I – devem compreender o estudo técnico, representado pelo plano simples, projeto ou projeto integrado, e a orientação técnica em nível imóvel ou agroindústria;
  - II – no caso de investimentos, deve abranger, no mínimo, o tempo necessário à fase de implantação do projeto;
  - III – no caso das agroindústrias, devem contemplar aspectos gerenciais, tecnológicos, contábeis e de planejamento;
  - IV – a critério do mutuário, podem ter seus custos financiados ou pagos com recursos próprios;
  - V – quando financiados, devem ter seus custos calculados na forma do MCR 2-4, exceto para os financiamentos de que trata o MCR 10-16, 10-17 e 10-20, que têm custos específicos de assistência técnica;
  - VI – quando previstos no instrumento de crédito, podem ser prestados de forma grupal, inclusive para os efeitos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), no que diz respeito à apresentação de orçamento, croqui e laudo.
- b) a forma de prestação de ATER, de seu pagamento, monitoria e avaliação são definidos pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no âmbito de suas respectivas competências;
- c) o número de laudos a ser prestado pela ATER será definido pela instituição financeira, de acordo com as peculiaridades do empreendimento financiado, exceto quando a quantidade estiver especificada na linha de crédito.

Estas regras estão especificadas no MCR, e cabe as instituições financeiras optarem e definirem regras internas para requererem financiamentos com serviços de ATER. O próximo capítulo tratará sobre as resoluções internas do Sistema Cresol relacionadas a este tema.

## **2.3 ATER no Sistema CRESOL Baser**

A cada ano Safra o Sistema CRESOL Baser, precisa adequar-se as mudanças exigidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e na área de Assistência Técnica e Extensão Rural isto não é diferente. Para atender as exigências do MCR, a Central Cresol Baser, por meio da Área de Ações Estratégicas e Carteira de Crédito, emitiu em formato de documento interno, em 10 de julho de 2015 o comunicado nº 3161, que orienta a metodologia para apresentar a sistemática de ATER no Plano Safra 2015/2016.

Internamente o Sistema Cresol Baser possui o Sistema Integrado de Crédito<sup>1</sup> (SIC), e neste sistema operacional os técnicos parceiros desenvolvem os projetos de custeio e investimento. Para que eles tenham acesso ao SIC, faz-se necessário um cadastro para posterior liberação de *login* e senha.

A escolha dos profissionais ou empresas que prestam Assistência Técnica para cada singular é definida juntamente com a Base Regional e Central Cresol Baser. Feita a definição de quem prestará a Assistência Técnica deve a cooperativa singular solicitar ao profissional a documentação para cadastro no SIC.

O comunicado interno nº 3161, ainda apresenta as atribuições e responsabilidades dos técnicos e produtores:

Efetuar análise de viabilidade para obtenção de crédito nas linhas de custeio e investimento (projeto e avaliação);

Para operações de custeio, deverá obrigatoriamente ser apresentado as três vistorias, por meio de laudo de germinação, floração e pré-colheita, os quais já são informados via e-mail pelo SIC na época em que deverá ser efetuada a visita;

Para operações de investimento, obrigatório no mínimo um laudo com até 60 dias da liberação do recurso e/ou de acordo com o cronograma em caso de obras.

Feita a visita e confeccionado o laudo físico, as informações devem ser transcritas no sistema eletrônico SIC, anexando as fotos;

Levantamento do patrimônio da propriedade (inventário).

O vínculo contratual de Assistência se dá entre técnico e cooperado, sendo de responsabilidade destes a formalização do termo de cooperação entre ambos, este termo é disponibilizado no SIC depois de finalizado o projeto técnico.

O Sistema CRESOL procura por meio de treinamento, repassar aos prestadores deste serviço, que o acompanhamento técnico não deve ser caracterizado apenas pela imposição de tecnologias ou de determinadas técnicas de produção. O trabalho da assistência técnica deve considerar a propriedade como um todo, procurando sempre o acesso ao mercado através de parcerias, como forma de superação dos pequenos agricultores frente ao mercado. Deve levar em consideração as soluções e oportunidades locais, esta orientação é importante para a propriedade, pois o parecer técnico alimenta a tomada de decisão do agricultor.

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa baseou-se em aspectos quantitativos que segundo Oliveira (2002, p. 155) “O método de Pesquisa Quantitativa, significa quantificar dados, fatos ou opiniões, nas formas de coleta de informações, como também o emprego de técnicas e recursos da estatística simples”. Buscou-se mensurar a forma de trabalho dos parceiros de ATER. Foi realizada por meio da pesquisa de campo, sendo utilizada a técnica de questionário, com alternativas de respostas pré-fixadas e algumas perguntas abertas. O público-alvo foram os parceiros de ATER que atuam diretamente com as singulares filiadas a Cresol Base Litoral.

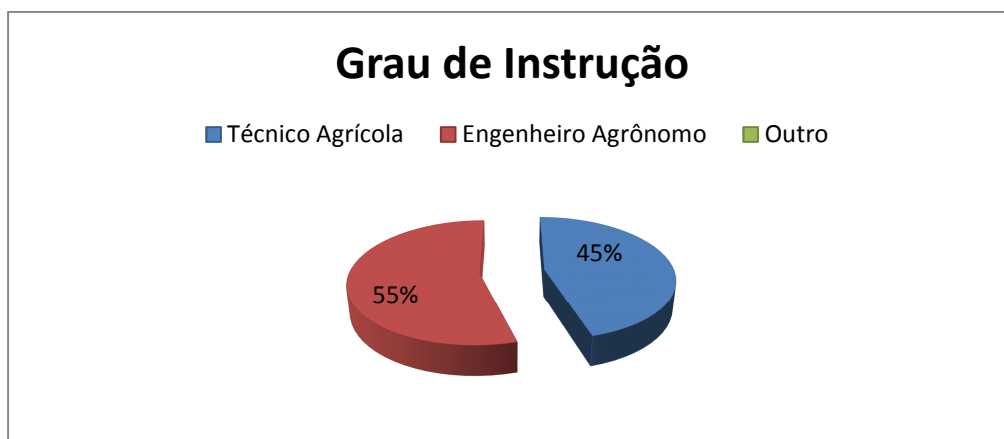
Os questionários foram encaminhados via e-mail, na data de 20 de abril de 2016, com data limite para retorno em 29 de abril de 2016. A Amostragem contava com 19 técnicos e o retorno foi de 11 questionários dentro do prazo estabelecido.

As referências bibliográficas, retiradas de artigos e sites do meio eletrônico, por ainda existir poucas referências-livros abordando assuntos relacionados à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

## 4 RESULTADOS

Este capítulo apresenta por meio de gráficos e tabelas, os dados obtidos com as respostas dos questionários.

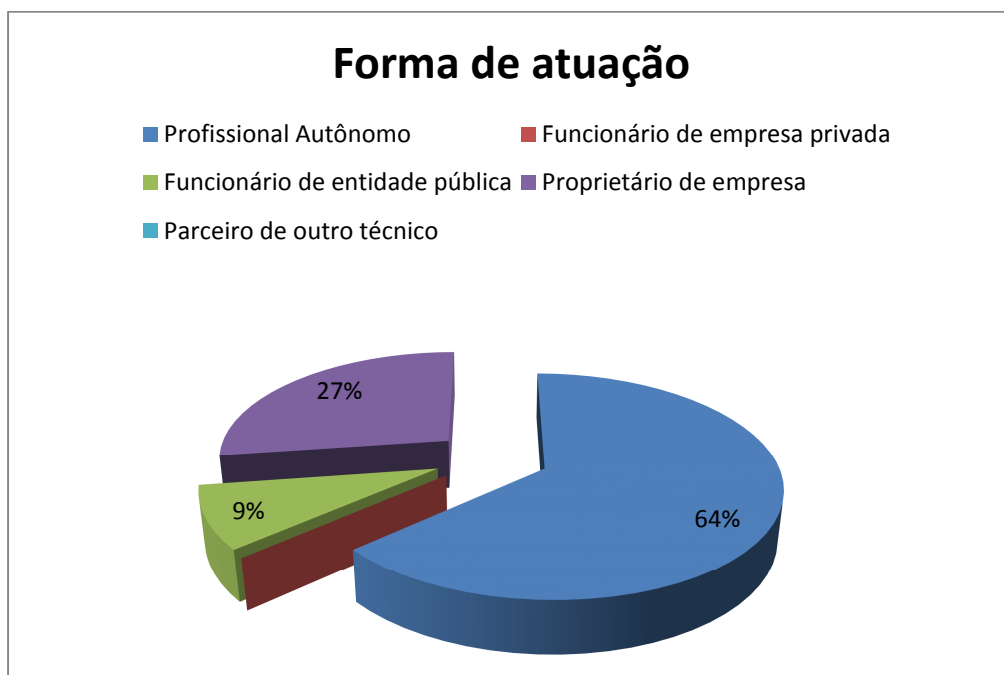
O objetivo da pergunta número 1 foi identificar o nível de instrução dos parceiros que prestam serviço às singulares. Conforme gráfico 1 verifica-se que 55% dos entrevistados têm formação superior em Agronomia, já os outros 45% possuem curso Tecnólogo em Agropecuária.



**GRÁFICO 1 – Grau de Instrução dos entrevistados**

Fonte: Elaborado pelo autor

O gráfico 2 permite identificar a forma de atuação destes profissionais. Onde 64% deles trabalham de forma autônoma, 27% são proprietários de empresa do ramo de Assistência Técnica e 9% têm seu vínculo empregatício com órgãos públicos, dos quais se destacam as prefeituras e a EPAGRI.



**GRAFICO 2 – Forma de atuação dos entrevistados**

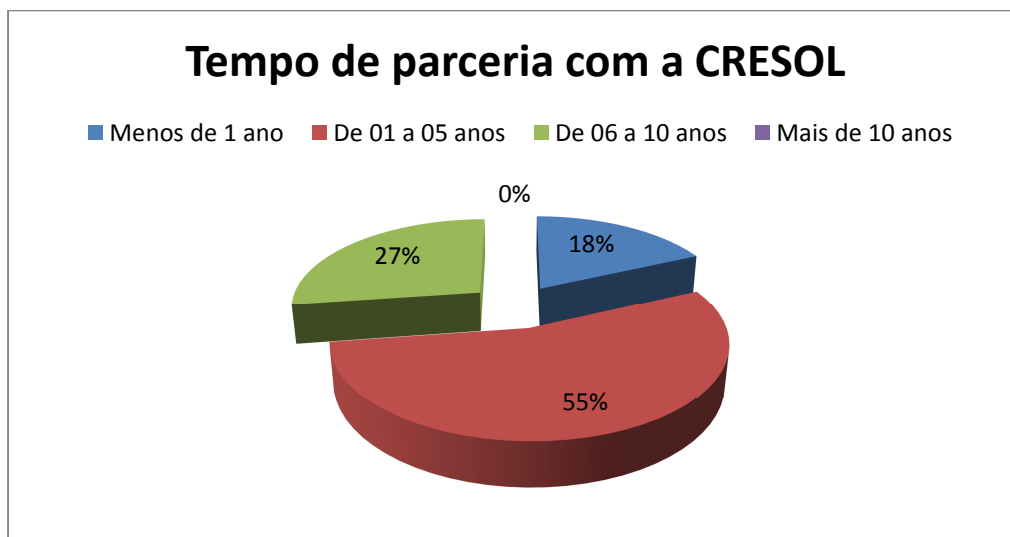
Fonte: Elaborado pelo autor

A experiência é importante nesta área, diante disso buscou-se saber o tempo de atuação destes profissionais. Conforme indicado no gráfico 3, 9% dos profissionais estão na área a menos de 1 ano, 27% dos entrevistados atuam de 01 a 05 anos, os 18% atuam de 06 a 10 anos e 46% possuem mais de 10 anos de atuação em Assistência Técnica.



**GRÁFICO 03: Tempo de atuação dos entrevistados na área de ATER**  
Fonte: Elaborado pelo autor

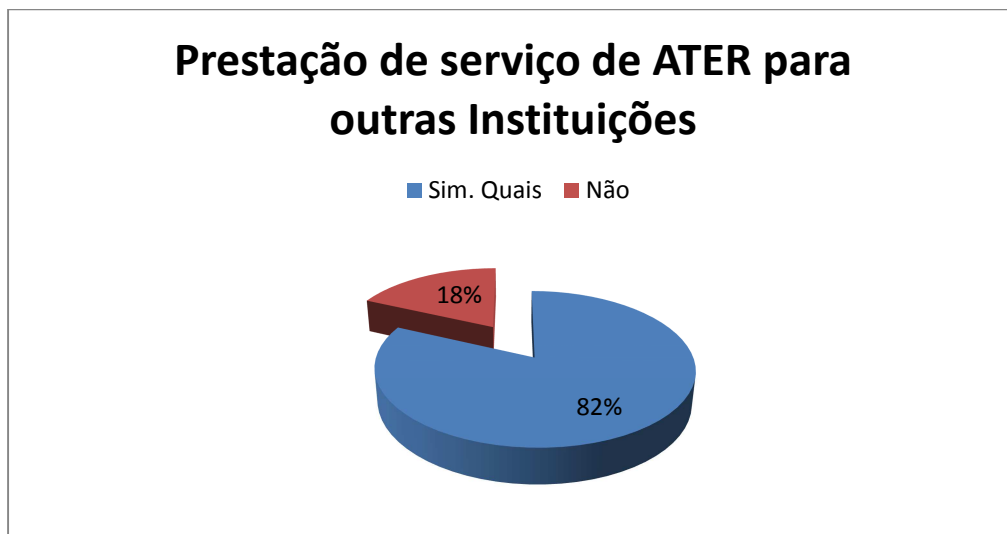
A CRESOL tem procurado firmar novas parcerias, deixando a escolha do agricultor a contratação do profissional que irá elaborar o projeto técnico e prestar assessoria ao longo do financiamento. Hoje cerca de 18% do quadro técnico está atuando com a CRESOL a menos de 1 (um) ano. E 55 % deles desenvolve projetos em parceria de 1 (um) a 5 (cinco) anos. Outros 27% trabalham com as cooperativas a mais de 5 (cinco) anos, conforme gráfico 4.



**GRÁFICO 04: Tempo de parceria dos entrevistados com a CRESOL.**  
Fonte: Elaborado pelo autor

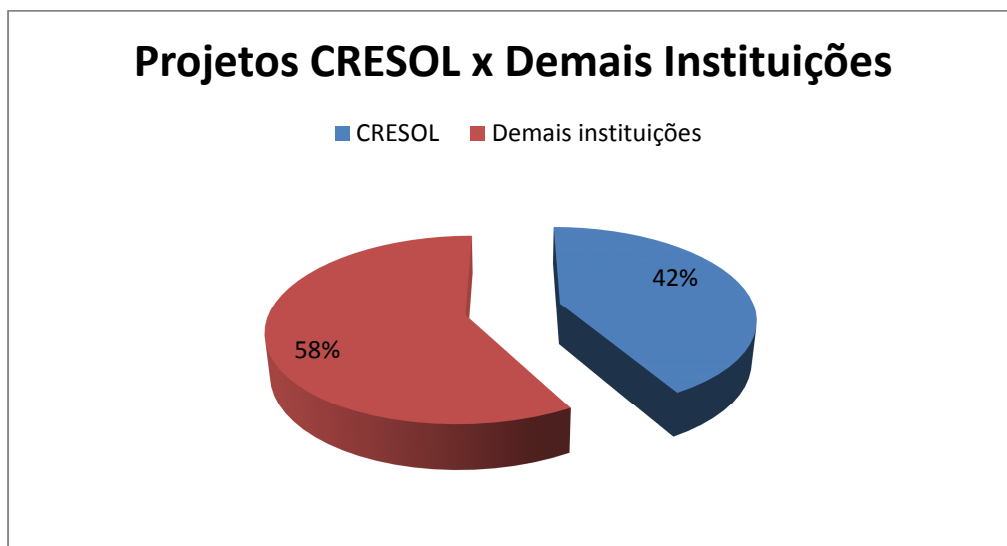
A questão de número cinco identifica se os profissionais trabalham com ATER em outras Instituições Financeiras. Representa 82% os que atuam com outra instituição repassadora de crédito rural, além da CRESOL. Já outros 18% fazem projetos apenas aos associados das cooperativas CRESOL. Foi possível identificar também que estes técnicos

prestam serviços para clientes do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul, Sicoob e Cresol Central.



**GRÁFICO 5 – Prestação de serviços de ATER para outras Instituições**  
Fonte: Elaborado pelo autor

A demanda das outras instituições reflete na quantidade de projetos elaborados. Buscou-se saber no item seis do questionário, dentro do curso normal de uma safra qual o volume de projetos que estes técnicos desenvolvem para a CRESOL e para as demais instituições. Do total de 1463 projetos pesquisados 611 pertencem às cooperativas CRESOL e 852 às demais instituições. O gráfico 6 apresenta os dados obtidos dos quais 42% representando os projetos da CRESOL e 58% representando projetos das demais instituições.

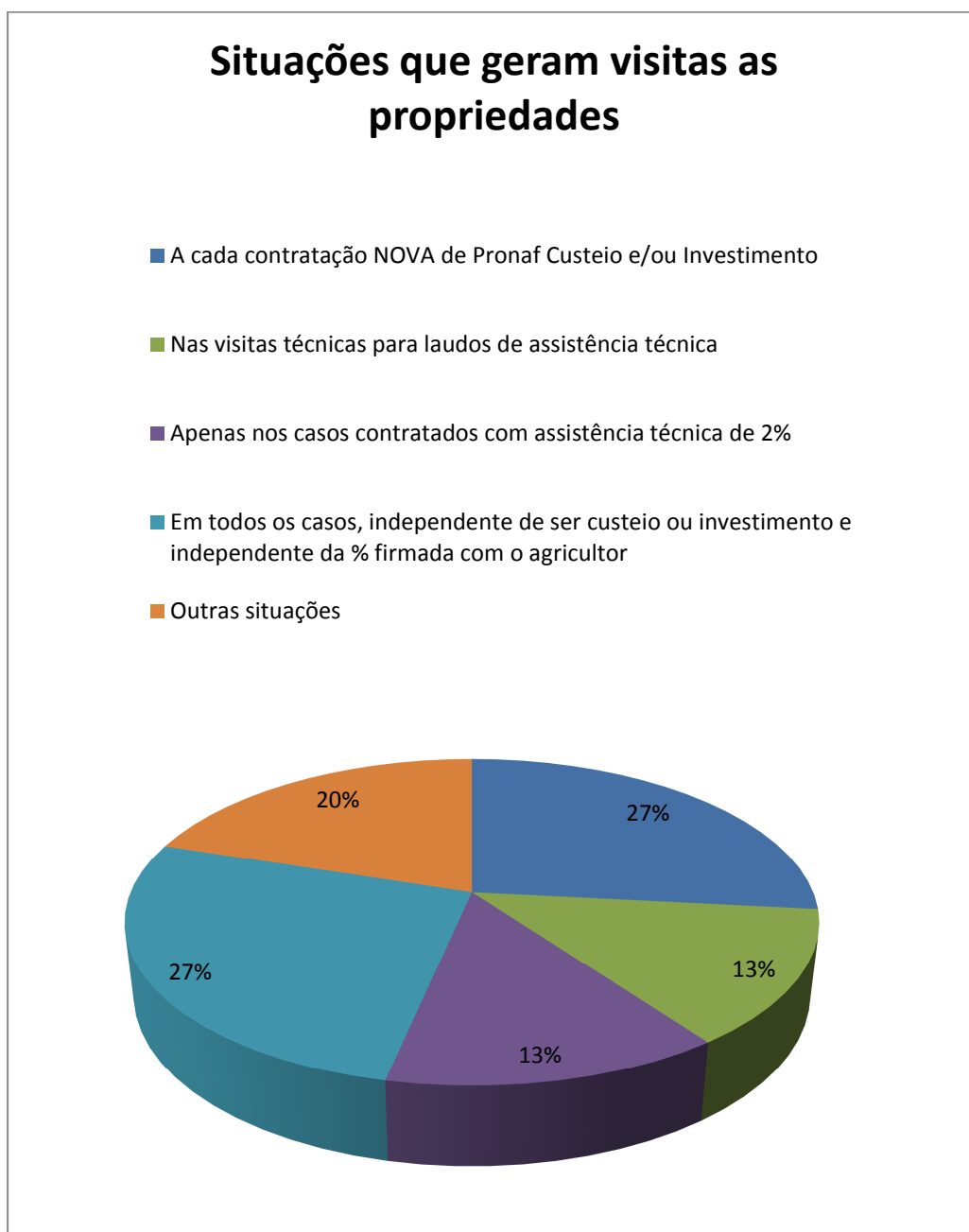


**GRÁFICO 6: Quantidades de projetos CRESOL x Demais Instituições**  
Fonte: Elaborado pelo autor

O Sistema Cresol, busca por meio das parcerias, desenvolver um trabalho de Assistência Técnica dentro das propriedades, visando à orientação adequada para que a propriedade possa produzir com qualidade e gerando lucro para o agricultor. Com o intuito de identificar em quais momentos estes profissionais estão realizando as visitas nas propriedades dos associados. O gráfico 7 retrata as circunstâncias e a frequência com que



acontece o trabalho a campo. Para as contratações novas de Pronaf Custeio ou Pronaf Investimento 27% dos entrevistados afirmam realizar visita. Também 27% dos entrevistados afirmam visitar a propriedade para elaboração de todos os projetos, mesmo que sejam para renovação do crédito e independente do valor firmado entre as partes. 13% deles afirmam fazer visitas apenas para cumprir a exigência do laudo técnico de vistoria. Outros 13% vão a campo apenas para os projetos contratados com assistência técnica de 2% de acordo com o valor do projeto, conforme prevê o MCR. Já os outros 20% indicaram que somente vão a campo quando existe alguma exigência por parte da instituição repassadora do crédito.



**GRÁFICO 7: Situações que geram visitas nas propriedades**  
Fonte: Elaborado pelo autor

Para atender um dos objetivos da pesquisa, procurou-se saber o tempo dispensado por estes profissionais no momento em que está na propriedade. Cerca de 73%

dos técnicos dispendem de 31 minutos a 1 hora em uma visita. Outros 27% afirmam que passam em torno de 1 a 2 horas na propriedade.



**GRÁFICO 8: Tempo dispensado em uma visita a campo**

Fonte: Elaborado pelo autor

Uma das propostas da CRESOL quando se trata de ATER é que a presença do profissional na propriedade seja com o objetivo de acompanhar a produção e indicar tecnologias adequadas para que a propriedade se torne competitiva e auto sustentável. Quando indagados sobre as visitas técnicas, 82% dos parceiros afirmam percorrer a propriedade e 18% responderam que não percorrem a propriedade. Já quando questionados sobre a área de produção, 91% dos entrevistados dizem que percorrem a área de produção no momento da visita técnica. Outros 9% percorrem a área de produção apenas nas situações que precisam fazer laudos. Com relação a estas visitas, a pesquisa identifica qual o grau de orientação dos profissionais aos produtores no uso de tecnologias ou manejo adequado. Conforme a tabela 1, verifica-se que 64% responderam que fazem este tipo de orientação, os demais, 36% afirmaram que somente às vezes prestam este tipo de assessoria.

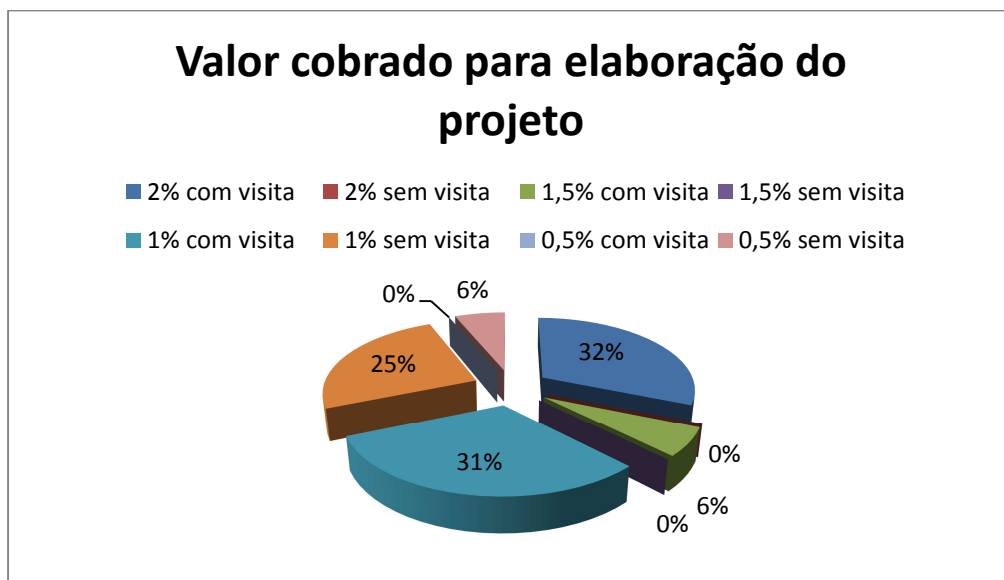
**Tabela 1: Visita e orientação na propriedade**

Pergunta	Sim	Não	Às vezes	Apenas para Laudos
Percorre a propriedade na visita	82%	18%	0%	0%
Percorre a área de produção na visita	91%	0%	0%	9%
Orienta a utilização de novas / adequadas tecnologias	64%	0%	36%	0%

Fonte: Elaborado pelo autor

O MCR limita em 2% o valor máximo à ser cobrado pelo serviço de ATER (nos casos de elaboração de projeto). De acordo com o gráfico 9, a pesquisa identifica o valor cobrado pelos técnicos e se os valores estão ligados à forma de trabalho dos mesmos. Das respostas recebidas, 32% dos profissionais cobram 2% de assistência técnica atrelada ao acompanhamento à propriedade. Mesmo cobrando valor abaixo do estabelecido, 31%

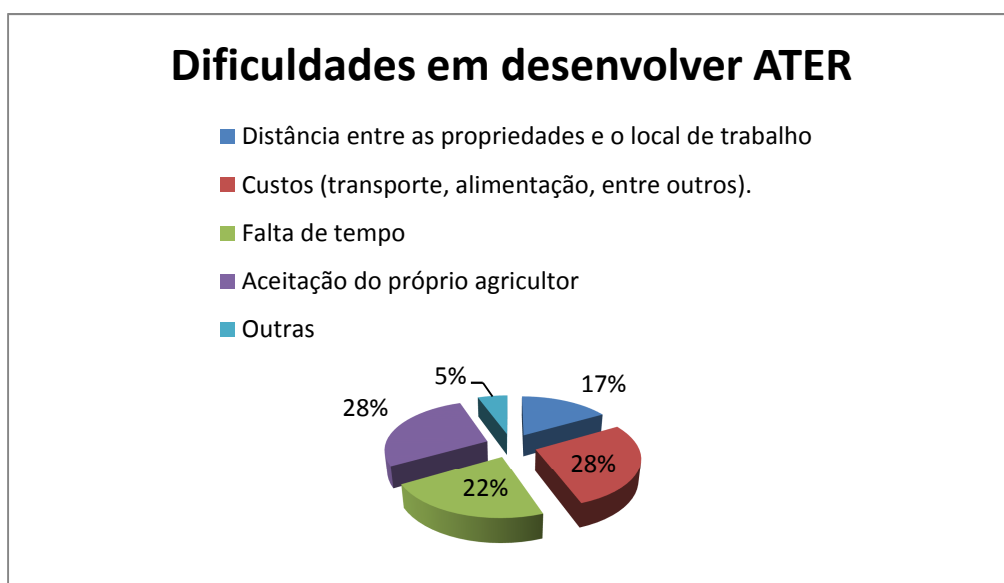
afirmam cobrar 1% do valor do projeto e prestar assessoramento. Cerca de 21% deles cobra 1% e não faz visita à propriedade. Outros 6% cobram em torno de 1,5% sobre o valor do projeto e fazem acompanhamento técnico na propriedade. Do universo pesquisado 25% dos técnicos cobram 1% e não fazem nenhum tipo de visita. Já os outros 6% cobram 0,5% e não vão à propriedade.



**GRÁFICO 9: Valor cobrado pelos técnicos para elaborar projeto**

Fonte: Elaborado pelo autor

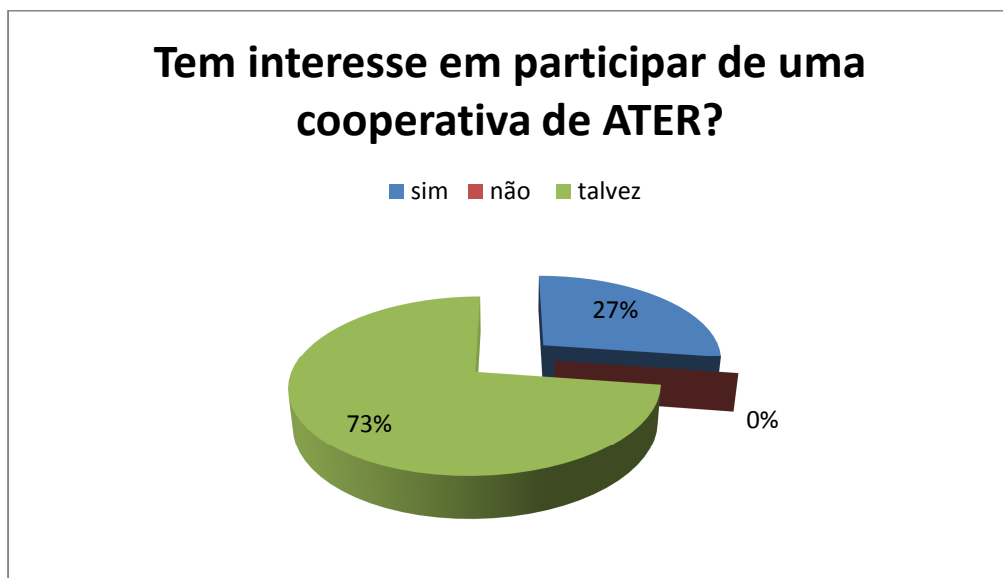
No gráfico 10, a pesquisa identifica as principais dificuldades enfrentadas pelos técnicos nas visitas a campo. Cerca de 28% dos técnicos afirmam ter dificuldade do próprio agricultor aceitar as orientações técnicas. Também 28% deles afirmam que os custos com transporte, alimentação, etc., não compensam os gastos que envolvem o trabalho externo. Falta de tempo representa 22% das dificuldades enfrentadas. 17% dos entrevistados citam que a distância entre o local de trabalho e as propriedades é uma das dificuldades. E 5% elegeram outras dificuldades.



**GRÁFICO 10: Dificuldades enfrentadas para desenvolver ATER**

Fonte: Elaborado pelo autor

E, finalmente o gráfico 11, verifica se os técnicos parceiros das singulares filiadas à CRESOL Base Litoral teriam interesse em formar uma cooperativa de Assistência Técnica e verifica-se que 27% dos entrevistados responderam afirmativamente, que teriam interesse. Os outros 73% responderam que talvez tivessem interesse. Portanto, deduz-se que a dúvida identifica falta de conhecimento da proposta.



**GRÁFICO 11: Grau de interesse em cooperativa de ATER**

**Fonte:** Elaborado pelo autor

Após levantamento dos dados e respostas ao questionário, foi possível alcançar o objetivo da pesquisa, descritas nas considerações finais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, identificar a forma de trabalho dos técnicos parceiros que prestam serviço aos agricultores, sócios das cooperativas filiadas à Base Regional Litoral/SC. Em linhas específicas, buscou-se conhecer a forma de trabalho da equipe de ATER, avaliar a qualidade do serviço prestado na elaboração dos projetos e investigar o tempo dedicado pelos prestadores ao serviço de ATER para os associados das singulares envolvidas.

Diante das respostas e levantamento dos dados identifica-se as seguintes conclusões: os técnicos que estão prestando assistência técnica para os cooperados das singulares filiadas a CRESOL Base Litoral, são profissionais habilitados há bastante tempo e a maioria trabalha de forma autônoma. Um fato que chama atenção é a quantidade de projetos que estes técnicos executam para outras instituições. Apenas dois profissionais têm exclusividade com a CRESOL, os demais prestam serviço para clientes de outras instituições repassadoras de PRONAF.

Conforme visto no gráfico 6, 58% dos projetos elaborados são para outras instituições, em número isto representa 852 projetos. Para os associados da CRESOL são cerca de 611 projetos, que representa 42% do total. Na média são 133 projetos por profissional no período de uma safra. Os envolvidos afirmam que as visitas nas propriedades duram de 30 minutos a 1 hora e alegam que a falta de tempo e os custos são as principais dificuldades enfrentadas.

Embora a equipe de ATER seja uma equipe qualificada e com experiência, pode-se notar que a assistência técnica prestada pelos profissionais se resume em apenas elaborar o projeto. Frisa-se também os dados obtidos na tabela 1, onde se percebe que

mesmo percorrendo a área de produção, alguns técnicos não fornecem orientações aos produtores. E a maioria deles atrela o valor a ser cobrado do produtor à necessidade de visitar a propriedade.

Partindo das considerações desta pesquisa, sugere-se que a área da Carteira de Crédito da Central Cresol Baser junto à área de Marketing, realize uma pesquisa com os agricultores, tomadores de crédito rural, para identificar o grau de satisfação com relação ao que se refere ao atendimento destes profissionais. E posterior a isso, criar metodologias de acompanhamento junto a estes parceiros. Incentivando-os ao trabalho à campo, incentivando-os a prestar orientações aos agricultores. Criar nos municípios atividades de capacitação envolvendo a equipe técnica e os agricultores, com o intuito de apresentar aos produtores novos sistemas de produção, melhor aproveitamento da propriedade e com menor custo. Contribuindo assim, para a permanência das famílias na atividade agrícola.

## 6 REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **MCR – Manual de Crédito Rural**. Disponível em <http://www3.bcb.gov.br/mcr> Acessado em junho/2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Assistência Técnica**. Disponível em <http://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4862.htm?fullName=5%20%20Assist%EF%BF%BDncia%20T%EF%BF%BDcnica>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 3559**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Htms/Normativ/RESOLUCAO3559.pdf>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Lei de ATER nº 12.188/2010**. Disponível em <http://www.incra.gov.br/servico-de-ater> Acessado em junho/2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Caderno de Boas Práticas de ATER**. Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

## QUESTIONÁRIO

Primeiramente gostaria de agradecer-lo por responder este questionário, e informo que os dados individuais são sigilosos, em hipótese alguma será divulgado as respostas individuais, apenas será apresentado o resultado final obtido pelo conjunto de respostas.

Este questionário tem como objetivo identificar o perfil e formato de trabalho dos técnicos que prestam serviço de Assistência Técnica, para as singulares filiadas a Cresol Base Litoral. Com o intuito de obter dados para o artigo de encerramento do Curso de Pós Graduação em Gestão em Cooperativismo de Crédito Rural.

1 – Qual sua formação profissional?

(  ) Técnico agrícola

(  ) Engenheiro Agrônomo

(  ) Outro: \_\_\_\_\_

2 – Você atua como:

(  ) Profissional Autônomo

(  ) Funcionário de empresa privada

(  ) Funcionário de entidade pública

(  ) Proprietário de empresa

(  ) Parceiro de outro técnico

3 – Há quanto tempo você trabalha na área de Assistência Técnica?

(  ) Menos de 1 ano

(  ) De 01 a 05 anos

(  ) De 06 a 10 anos

(  ) Mais de 10 anos

4 – Há quanto tempo você presta ATER em parceria com a CRESOL?

(  ) Menos de 1 ano

(  ) De 01 a 05 anos

(  ) De 06 a 10 anos

(  ) Mais de 10 anos

5 – Além da parceria com a CRESOL você presta serviço de Assistência técnica para outra instituição financeira?

(  ) Sim. Quais: \_\_\_\_\_

(  ) Não

6 – Em média quantos projetos você faz para a CRESOL e para as demais instituições financeiras em um ano safra?

CRESOL: \_\_\_\_\_

Demais instituições: \_\_\_\_\_

7 – Em quais situações você faz visita nas propriedades dos agricultores cooperados da CRESOL num ano safra?

(  ) A cada contratação NOVA de Pronaf Custeio e/ou Investimento

(  ) A cada RENOVAÇÃO de Pronaf Custeio e/ou Investimento

(  ) Nas visitas técnicas para laudos de assistência técnica

(  ) Apenas nos casos contratados com assistência técnica de 2%

(  ) Em todos os casos, independente de ser custeio ou investimento e independente da % firmada com o agricultor

(  ) Outras situações: \_\_\_\_\_

8 – Você costuma usar quanto tempo numa visita à campo (na propriedade):

(  ) de 15 a 30 minutos

(  ) de 31 minutos a 1 hora

(  ) de 1 hora a 2 horas

(  ) mais de 2 horas

9 – Nas visitas a campo você costuma percorrer a propriedade?

(  ) sim

(  ) não

(  ) às vezes

(  ) apenas para laudos

10 – Nas visitas a campo você costuma percorrer a área de produção?

(  ) sim

(  ) não

(  ) às vezes

(  ) apenas para laudos

11 – Você costuma orientar o produtor, indicando-o formas de manejo e/ou tecnologias que poderá auxiliá-lo na produção e melhoria da propriedade?

(  ) sim

(  ) não

(  ) às vezes

(  ) apenas para laudos

12 – Você costuma cobrar quanto para elaboração dos projetos técnicos?

(  ) 2%      (  ) Com visita      (  ) Sem visita

(  ) 1,5%      (  ) Com visita      (  ) Sem visita

(  ) 1%      (  ) Com visita      (  ) Sem visita

(  ) 0,5%      (  ) Com visita      (  ) Sem visita

13 – Aponte as principais dificuldades em desenvolver a ATER dentro da propriedade do agricultor:

(  ) Distância entre as propriedades e o local de trabalho.

(  ) Custos (transporte, alimentação, entre outros).

(  ) Pouco tempo

(  ) Aceitação do próprio agricultor.

(  ) Outras: \_\_\_\_\_

14 – Você teria interesse em participar de uma cooperativa de ATER?

(  ) Sim

(  ) Não

(  ) Talvez